



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL**

PORTARIA N.º 39/2011

A **DOUTORA ELIANE ALFREDO CARDOSO LUIZ**, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o requerimento formal do Sr. Carlos Fabricio Griesbach, titular do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Jaraguá do Sul, solicitando que seja suspenso o expediente externo dos serviços no dia 11 de março de 2011, em razão da enchente ocorrida nesta madrugada na cidade;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Jaraguá do Sul no dia 11 de março de 2011.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Jaraguá do Sul, 11 de março de 2011.


ELIANE ALFREDO CARDOSO LUIZ
JUÍZA DIRETORA DO FORO